



RESOLUÇÃO Nº 169 - CEPEX/2009

APROVA REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 029/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Sistemas de Informação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX